

DECRETO Nº 54.073, DE 4 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social as seguintes unidades administrativas previstas no Decreto nº 50.365, de 30 de dezembro de 2008:

I - a Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS;

II - as Coordenadorias de Assistência Social - CAS, da Coordenadoria Geral de Assistência Social:

a) Sudeste - CAS SUDESTE;

b) Leste - CAS LESTE;

c) Centro-Oeste - CAS CENTRO-OESTE;

d) Sul - CAS SUL;

e) Norte - CAS NORTE;

III - a Supervisão de Planejamento e Observatório de Políticas Sociais, a Supervisão Técnica de Assistência Social, a Supervisão de Administração e Finanças e o Núcleo de Gestão de Benefícios, todas das Coordenadorias de Assistência Social, a que se refere o inciso II deste artigo.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, ficam transferidas as atribuições das unidades administrativas previstas nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 53.029, de 16 de março de 2012, bem como seus bens patrimoniais, acervo e pessoal, na seguinte conformidade:

I - da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS: para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II - das Coordenadorias de Assistência Social - CAS referidas no inciso II do artigo 1º deste decreto, bem como das unidades mencionadas no seu inciso III: para as Supervisões de Assistência Social – SAS.

Art. 3º Ficam igualmente transferidos os cargos de provimento em comissão das unidades a que alude o artigo 2º, na conformidade do Anexo Único deste decreto.

Art. 4º As atribuições transferidas para as Supervisões de Assistência Social - SAS serão desenvolvidas de forma integrada com as Coordenadorias de Gestão de Pessoas - CGP, Gestão Administrativa - CGA, Observatório de Políticas Sociais - COPS, Gestão de Benefícios - CGB, Proteção Básica - CPB, Proteção Especial - CPE, Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE, todas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, observadas as respectivas áreas de atuação.

Art. 5º Mantida a atual estrutura organizacional, as seguintes unidades administrativas passam a vincular-se diretamente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

I - a Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS;

II - a Coordenadoria de Gestão de Benefícios – CGB;

III - a Coordenadoria de Proteção Básica – CPB;

IV - a Coordenadoria de Proteção Especial – CPE;

V - a Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência – CAPE;

VI - as Supervisões de Assistência Social – SAS.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCIANA DE TOLEDO TEMER CASTELO BRANCO, Secretária Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social
ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal em 4 de julho de 2013.

Anexo único integrante do Decreto nº 54.073, de 4 de julho de 2013

Cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde.	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde.	Parte Tabela	Provimento
Coordenador - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS-15	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-15	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador - Coordenadoria de Assistência Social Sudeste – CAS SUDESTE - Coordenadoria de Assistência Social Leste – CAS LESTE - Coordenadoria de Assistência Social Centro-Oeste – CAS CENTRO-OESTE - Coordenadoria de Assistência Social Sul – CAS SUL - Coordenadoria de Assistência Social Norte – CAS NORTE - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS-15	5	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-15	5	PP-I	Livre provimento em comissão

Assessor Especial - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 53.029, de 2012	DAS-14	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-14	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Supervisor Técnico II - Supervisão de Planejamento e Observatório de Políticas Sociais, da Coordenadoria de Assistência Social CAS: - SUDESTE - CENTRO – OESTE - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão
Supervisor Técnico II - Supervisão de Planejamento e Observatório de Políticas Sociais, da Coordenadoria de Assistência Social - CAS SUL, da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS 12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente

Supervisor Técnico II - Supervisão de Planejamento e Observatório de Políticas Sociais, da Coordenadoria de Assistência Social CAS: - LESTE - NORTE - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Assessor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo
Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social CAS: - SUDESTE - CENTRO-OESTE - NORTE - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior
Supervisor Técnico II -Supervisão Técnica de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social - CAS SUL, da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II -Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior

<p>Supervisor Técnico II -Supervisão Técnica de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social - CAS LESTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS</p> <p>Decreto nº 50.365, de 2008 e Decreto nº 53.029, de 2012</p>	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Assessor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo
<p>Supervisor Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Assistência Social CAS: - NORTE - CENTRO-OESTE - SUL - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS</p> <p>Decreto nº 50.365, de 2008</p>	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
<p>Supervisor Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Assistência Social - CAS SUDESTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS</p> <p>Decreto nº 50.365, de 2008</p>	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente

Supervisor Técnico II - Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Assistência Social - CAS LESTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 53.029, de 2012	DAS-11	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-11	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente
Supervisor Técnico I - Núcleo de Gestão de Benefícios, da Coordenadoria de Assistência Social CAS: - SUDESTE - LESTE - CENTRO-OESTE - SUL - NORTE - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS-11	5	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I - Centro de Referência de Assistência Social de Artur Alvim - CRAS AAL, da Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE - Centro de Referência de Assistência Social de Vila Curuçá - CRAS VCR, da Supervisão Social de Itaim Paulista - SAS IT - Centro de Referência de Assistência Social de Marsilac - CRAS MAR, da Supervisão Social de Parelheiros - SAS PA - Centro de Referência de Assistência Social de Anhanguera - - CRAS ANH, da Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR - Centro de Referência de	DAS-11	5	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente

					Assistência Social de Brasilândia I - CRAS BRA I, da Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FB				
Assistente Técnico II - Coordenadoria de Assistência Social Norte – CAS NORTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 50.365, de 2008	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador I - Centro de Referência de Assistência Social de Tremembé - CRAS TRE, da Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé - SAS JT	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Assistente Técnico II - Coordenadoria de Assistência Social CAS: - SUDESTE - LESTE - CENTRO-OESTE - SUL - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS Decreto nº 53.029, de 2012	DAS-11	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I - Centro de Referência de Assistência Social de Vila Prudente II - CRAS VP II, da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba - SAS VP - Centro de Referência de Assistência Social do Iguatemi - CRAS IGU, da Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM - Centro de Referência de Assistência Social de Jardim Ângela - CRAS JDA, da Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB - Centro de Referência de Assistência Social do Grajaú - CRAS GRA, da Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	DAS-11	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente

<p>Coordenador de Projetos - Coordenadoria de Assistência Social: - Sudeste - CAS SUDESTE - Leste - CAS LESTE - Sul - CAS SUL - Norte - CAS NORTE - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS</p> <p>Decreto nº 50.365, de 2008</p>	DAS-10	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Assessor II - Gabinete do Secretário	DAS-10	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais
<p>Assistente Técnico I - Coordenadoria de Assistência Social - CAS SUDESTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS</p> <p>Decreto nº 50.365, de 2008</p>	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
<p>Assistente Técnico I - Coordenadoria de Assistência Social CAS: - LESTE - CENTRO-OESTE - SUL - NORTE - Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS</p> <p>Decreto nº 50.365, de 2008</p>	DAS-9	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I - Gabinete do Secretário	DAS-9	4	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais